



Tribunal de Contas da União

Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto

Ofício 0604/2016-TCU/SecexEducação, de 16/9/2016
Natureza: Notificação

Processo TC 032.010/2015-0

Ao Senhor

GASTÃO DIAS VIEIRA

Presidente

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (CNPJ: 00.378.257/0001-81)

Setor Bancário Sul, Qd. 02, Bloco F, Ed. FNDE

70070-929 - Brasília - DF

Senhor Presidente,

1. Notifico Vossa Senhoria de que este Tribunal mediante o Acórdão 5825/2016-TCU-1ª Câmara, de 13/9/2016, apreciou o processo de prestação de contas do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), relativo ao exercício de 2014.
2. Encaminho cópia do referido acórdão, bem como da instrução da Unidade Técnica, para conhecimento, em especial dos seus itens 1.9 e 1.10, ao tempo em que encareço seja dado conhecimento aos demais responsáveis arrolados no referido processo.
3. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

ISMAR BARBOSA CRUZ

Secretário

Endereço: SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo III - sala 119 - SAFS - 70042-900 - Brasília / DF
email: secexeduc@tcu.gov.br

Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56305672.



Tribunal de Contas da União

ANEXO I – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1) O Tribunal, em respeito ao princípio da ampla defesa, encontra-se à disposição, por meio de suas Secretarias, para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas ou sobre procedimentos a serem adotados, efetuar a atualização de dívida, em caso de débito e/ou multa, bem como conceder vista e cópia dos autos, caso solicitados.
- 2) É possível requerer vista eletrônica dos autos, por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br > aba cidadão, serviços e consultas > e-TCU Processos > vista eletrônica de processos), exceto no caso de processos/documentos sigilosos. Para tanto, devem ser providenciados o credenciamento e a habilitação prévia do responsável e/ou do procurador, no endereço eletrônico mencionado.